

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fonte das Obrigações: Contratos Especiais, Atos Unilaterais, Responsabilidade Civil e Outras Fontes

Professor Titular Fernando Campos Scaff

Responsabilidade Civil dos Bancos

Alfredo é correntista da instituição bancária BANESP, e tem ao seu dispor cartão magnético nas funções débito e crédito.

Certo dia, dirigiu-se a uma agência bancária dessa instituição a fim de efetuar algumas operações, como saque de dinheiro e transferência entre contas. Um jovem apresentou-se como funcionário do banco e ofereceu-lhe ajuda, prontamente aceita pelo idoso, que estava com dificuldades para enxergar as informações da tela do caixa eletrônico. As operações foram realizadas com sucesso.

Ocorre que, passados alguns dias, Alfredo notou, por meio de seu extrato bancário, que haviam sido realizados débitos em sua conta corrente e, ainda, lançamentos em sua fatura de cartão de crédito, em valores muito superiores aos que habitualmente gasta.

Tendo em mãos o cartão, notou que pertencia a outra pessoa, apesar de ser igual ao seu na forma e na cor. Percebeu, então, que fora vítima de um golpe: a pessoa que lhe oferecera ajuda nas dependências do banco havia trocado o cartão por outro semelhante e, tendo obtido acesso aos seus dados confidenciais, realizou diversas operações com o cartão.

Alfredo entrou em contato com o gerente de sua conta, mencionando o acontecido, e apresentou à instituição financeira impugnação às operações indevidamente realizadas, solicitando a restituição de tais valores. Após análise do pedido, o BANESP negou-se a devolver o montante, sob a alegação de que não teria responsabilidade pelo ocorrido.

Tendo em vista o caso enunciado, responda às questões seguintes:

(i) Na posição de advogado de Alfredo, que medida processual poderia ser adotada e quais argumentos seriam aduzidos?

(ii) Na posição de advogado do BANESP, quais argumentos podem ser trazidos em defesa da instituição?

(iii) Se o “golpe de troca-furto de cartão” tivesse sido realizado por um vendedor ambulante, no momento em que Alfredo estivesse realizando o pagamento de uma compra, de quem seria a responsabilidade pela reparação dos danos?

(iv) Existindo seguro de cartão de crédito, a cláusula que isentasse a instituição financeira por operações realizadas após furto de cartão seria válida ou inválida?